

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二六年六月十五日

經濟財政司司長 吳惠嫻

### 第 55/2026 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第41/2026號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予社會協調常設委員會秘書長陳穎芝在該委員會的範圍內作出下列行為的權限：

- (一) 對工作人員的行政任用合同的續期作出決定；
- (二) 決定免職及解除工作人員的合同；
- (三) 對工作人員提出的享受、更改、提前享受及延遲享受年假的申請作出決定；
- (四) 簽署計算和結算工作人員的服務時間的文件；
- (五) 批准不超越法定上限的超時工作；
- (六) 要求工作人員及其家屬接受健康檢查委員會的檢查；
- (七) 批准根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》、第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》及第8/2006號法律《公務人員公積金制度》的適用規定，向有關的工作人員發放年資獎金、津貼及供款時間獎金；
- (八) 根據第31/2004號行政法規《公共行政工作人員的工作表現評核一般制度》第二十二條的規定，認可委員會工作人員的工作表現評核結果；

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

15 de Junho de 2026.

A Secretária para a Economia e Finanças, Ng Wai Han.

### Despacho da Secretária para a Economia e Finanças n.º 55/2026

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas) e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 41/2026, a Secretária para a Economia e Finanças manda:

1. São subdelegadas na secretária-geral do Conselho Permanente de Concertação Social, doravante designado por CPCS, Chan Weng Chi, as competências para a prática dos seguintes actos, no âmbito do CPCS:
  - 1) Decidir sobre a renovação dos contratos administrativos de provimento dos trabalhadores;
  - 2) Determinar a exoneração e a rescisão de contratos dos trabalhadores;
  - 3) Decidir sobre pedidos de gozo, de alteração, de antecipação e de aditamento de gozo de férias apresentados pelos trabalhadores;
  - 4) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores;
  - 5) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias, até ao limite legalmente previsto;
  - 6) Submeter os trabalhadores e seus membros familiares à Junta de Saúde;
  - 7) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade, dos subsídios e do prémio de tempo de contribuição aos respectivos trabalhadores, nos termos das normas aplicáveis do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, da Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família), e da Lei n.º 8/2006 (Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos);
  - 8) Homologar a avaliação do desempenho do pessoal do CPCS, nos termos do artigo 22.º do Regulamento Administrativo n.º 31/2004 (Regime geral de avaliação do desempenho dos trabalhadores da Administração Pública);

(九) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與委員會或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(十) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十一) 批准提供與委員會存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(十二) 許可用於進行工程或取得財貨及服務的開支，但以澳門元二十五萬元為限；

(十三) 批准上項所指以外的下列開支：

(1) 對委員會運作所必需的固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、管理費或其他同類開支；

(2) 其他有助於委員會履行職責所需的必要開支，但以澳門元二萬元為限；

(十四) 批准報廢被視為對委員會運作已無用處的財產；

(十五) 以澳門特別行政區的名義簽署一切在委員會範圍內訂立的有關合同的公文書；

(十六) 在委員會擬實現的目標範疇內，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書。

二、可對行使上款所指權限所作出的行為提起必要訴願，但法律另有規定者除外。

三、追認委員會秘書長陳穎芝自二零二六年六月十五日起，行使第一款所指權限所作出的行為。

四、本批示自公佈日起產生效力。

二零二六年六月十五日

經濟財政司司長 吳惠嫻

9) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com o CPCS ou com a Região Administrativa Especial de Macau, doravante designada por RAEM;

10) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

11) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no CPCS, com exclusão dos excepcionados por lei;

12) Autorizar despesas com a realização de obras ou a aquisição de bens e serviços, até ao montante de 250 000 patacas;

13) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas:

(1) Decorrentes de encargos certos, necessários ao funcionamento do CPCS, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, bem como os de pagamento das tarifas de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

(2) Indispensáveis para a prossecução das atribuições do CPCS, até ao montante de 20 000 patacas;

14) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos ao CPCS, que forem julgados incapazes para o mesmo;

15) Outorgar, em nome da RAEM, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito do CPCS;

16) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da RAEM e do exterior, no âmbito das atribuições do CPCS.

2. Dos actos praticados no exercício das competências referidas no número anterior, cabe recurso hierárquico necessário.

3. São ratificados os actos praticados pela secretária-geral do CPCS, Chan Weng Chi, no exercício das competências referidas no n.º 1, desde 15 de Junho de 2026.

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

15 de Junho de 2026.

A Secretária para a Economia e Finanças, Ng Wai Han.